

Mem. Circular nº 001/2017 – Comissão responsável pela implantação do SUAP módulo eletrônico de documentos - Portaria RIFB nº 2376, de 06 de outubro de 2017

Brasília, 30 de outubro de 2017.

Aos Diretores Gerais dos *Campi*, Pró-Reitores e Diretores Sistêmicos

Assunto: Utilização do piloto do SUAP módulo eletrônico de documentos.

1. Considerando o Decreto 8.539, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
2. Considerando o compromisso da administração pública federal em aderir um sistema eletrônico de documentos em atendimento ao Processo Eletrônico Nacional - PEN;
3. Considerando que este tema foi pautado em reuniões do Colégio de Dirigentes;
4. A Gestão do IFB vem se empenhando para preparar a instituição para atender essa demanda e ajustar o SUAP a fim de que atenda o fluxo documental do IFB;
5. Diante disso, foi realizado um primeiro teste do SUAP módulo eletrônico de documentos entre o Gabinete do Reitor, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Tecnologia da Informação, no sentido de habilitar o sistema para uso;
6. Após o teste, foram realizadas capacitações dos módulos Protocolo Eletrônico e Documento Eletrônico do SUAP. Os dirigentes máximos de cada setor/*campus* ficaram incumbidos de selecionar e indicar os servidores participantes. As capacitações ocorreram da seguinte maneira:

11/09/2017 – 1ª Capacitação

Local: Laboratório de informática do Campus Estrutural

Público: PRGP, DG e CDGP do CEST.

27/09/2017 – 2ª Capacitação

Local: Laboratório de informática do Campus Brasília

Público: DG's e CDGP's.

28/09/2017 – 3ª Capacitação

Local: Sala do Conselho da Reitoria

Público: Pró-reitores, Gabinete, Diretorias sistêmicas, Ouvidoria, AUDIN e PF/IFB.

10/10/2017 – 4ª Capacitação

Local: Laboratório de informática do Campus Estrutural

Público: PRGP e CDGP's.

19/10/2017 – 5ª Capacitação

Local: Laboratório de informática do Campus Gama

Público: DREP's, DRAP's, Chefe de Gabinete, DPIE e DREN do *Campus* Brasília e PRGP.

7. Cabe ressaltar que, devido à equipe reduzida e um curto tempo de trabalho para implantação do sistema, não foi possível realizar capacitações locais e em todo o IFB, tendo como solução, realização de capacitações em pequenos blocos a fim de formar multiplicadores de conhecimento.
8. A capacitação foi destinada principalmente para servidores em cargo de gestão, tendo em vista que estes serão peças atuantes diretas no sistema.
9. Na capacitação foi informado que todos os servidores participantes deveriam multiplicar o conhecimento acerca do uso sistema e que contribuiriam para a realização de um piloto, tramitando os documentos pertinentes à portarias, no primeiro momento, em duplicidade (no papel e no SUAP), a fim de testar o uso da ferramenta até sua entrada em vigor.
10. Cabe esclarecer que a confecção de Portarias será o primeiro tipo documental a ser utilizado no SUAP módulo eletrônico de documentos até que seja possível expandir para os demais tipos documentais, a fim de atender na íntegra o Decreto citado acima.
11. Diante do exposto e considerando que temos hoje no IFB instâncias capacitadas para utilizar o sistema, **solicito que os Srs. Gestores reforcem com as suas equipes de trabalho as providências tomadas acima, bem como garantam a transmissão do conhecimento do SUAP módulo eletrônico de documentos por meio dos multiplicadores capacitados.**
12. A utilização do sistema enquanto piloto é uma das formas de garantir o bom manuseio da ferramenta futuramente e evitar um colapso documental. Para isso, não resta muito tempo visto que o sistema entrará em vigor tão logo seja resolvida uma pendência no Sistema de Informações Organizacionais - SIORG do Ministério do Planejamento.
13. Para facilitar, encaminho anexo a este memorando as listas de presença das capacitações realizadas e informo que tão logo possível encaminharemos um material de apoio (manual e vídeo) sobre o uso do sistema.

14. Contamos com a compreensão de todos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e dúvidas.

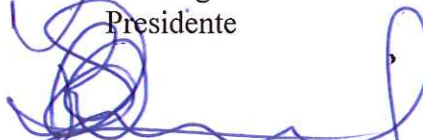
Respeitosamente,

Membros da Comissão responsável pela implantação do SUAP módulo eletrônico de documentos

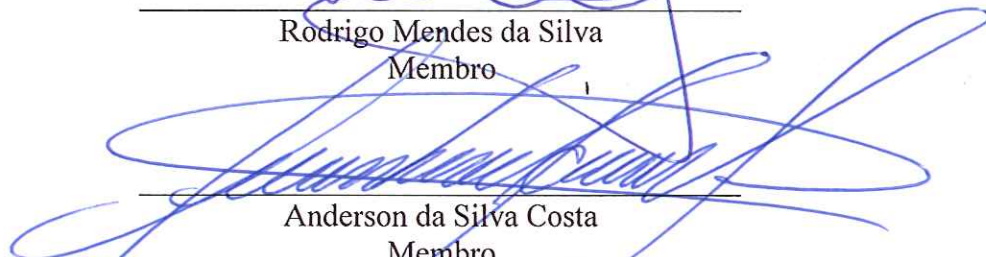
Portaria RIFB nº 2376, de 06 de outubro de 2017



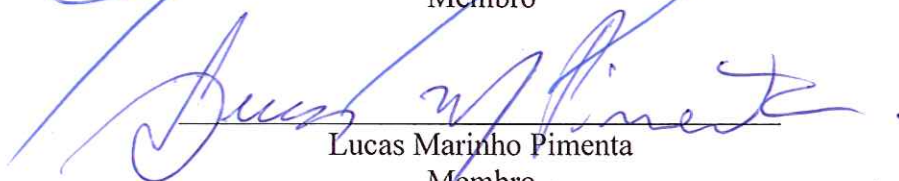
Daniella Santiago Andrade
Presidente



Rodrigo Mendes da Silva
Membro



Anderson da Silva Costa
Membro



Lucas Marinho Pimenta
Membro



Paulo Henrique Borges Silva
Membro

